



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 021/2012

SÚMULA: Nomeia o Comitê Gestor Municipal, conforme a Lei Complementar Municipal nº 003 de 11 de agosto de 2009 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 003 de 11 de agosto de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Comitê Gestor Municipal para atuar junto ao gabinete e será composto pelos seguintes membros:

Representantes das Secretarias Municipais:

- João de Barros – Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Assuntos dos Campos Gerais;
- Julio Antonio Mainardes – Secretário Municipal da Fazenda;
- Luiz Carlos Pithan – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

Representantes de entidades do comércio, indústria, serviços ou de produção rural:

- José Luis de Souza;
- João Carlos Fanella;
- Roni Kreling.

Representante de entidade de apoio ou representativa das micro e pequenas empresas existentes no município:

- Sidney Marcondes Ribas.

Art. 2º A presidência do Comitê Gestor Municipal ficará à cargo do Sr. João de Barros.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de fevereiro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal